

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-016210.989.25-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – AME Campinas.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – AME Campinas.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Vandebaldo Ferreira Rezende, Denise da Cunha Araújo (Diretores Técnicos Estaduais) e Sidnei Martins de Oliveira (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/04/25.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407), Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº 293.476), Cinthia Samenho Silva (OAB/SP nº 309.759) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

02 TC-007568.989.25-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva do IRSSL).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/04/25.

Advogado(s): Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Carolina Paschoalini (OAB/SP nº 329.321) e Andressa da Silva Morais (OAB/SP nº 417.554).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

03 TC-009952.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva do IRSSL).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/05/25.

Advogado(s): Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Carolina Paschoalini (OAB/SP nº 329.321) e Andressa da Silva Morais (OAB/SP nº 417.554).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

04 TC-014482.989.25-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês – IRSSL.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral do Grajaú “Professor Liberato John Alphonse Di Dio”.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Carolina Lastra (Diretora-Executiva do IRSSL).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/07/25.

Advogado(s): Renato Guilherme Machado Nunes (OAB/SP nº 162.694), Eric Bertolotti (OAB/SP nº 321.044), Teresa de Souza Dias Gutierrez (OAB/SP nº 327.786), Carolina Paschoalini (OAB/SP nº 329.321) e Andressa da Silva Morais (OAB/SP nº 417.554).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05 TC-023013.989.24-9

Conveniente: Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais – Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Itatiba.

Responsável(is): Gilberto Kassab (Secretário Estadual) e Thomás Antônio Capeletto de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$4.138.681,52.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Andrezza Maria Rodrigues

Furtado (OAB/SP nº 485.910), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

06 TC-019186.989.25-7 (ref. TC-002866.989.23-9)

Embargante(s): Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Orival Andries Júnior (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 06/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Guilherme Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 375.074) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

07 TC-002229.989.23-1

Órgão: Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.

Responsável(is): Valdeir Fagundes de Queiroz (Diretor-Geral) e Haydée Maria Moreira Rodrigues (Diretora-Geral Substituta).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-034044/026/14

Contratante: Secretaria da Justiça e Cidadania.

Contratada(s): SLT Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras para a construção do Fórum de Boituva.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Eduardo Alex Barbin Barbosa (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eloisa de Sousa Arruda (Secretária Estadual), Luiz Flaviano Furtado (Signatário do Termo Aditivo) e Leonardo de Moraes Barros (Signatário do Termo de Rescisão).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 05/09/14. Valor – R\$8.897.727,27. Termo Aditivo de 04/08/15. Termo de Rescisão de 27/03/17. Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

09 TC-022408.989.20-0

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Edilson José da Costa (Diretor-Presidente), Giuliano Vicenzo Locanto, Francisco Eiji Wakebe (Diretores), Rodolfo Nunes Mahfuz (Gerente), Laércio Paulino Simões (Liquidante), Daniel Nunes Gozzi (Presidente da Comissão de Recebimento), Beatriz Miranda e Luiz Felipe da Silva Lobato (Membros da Comissão de Recebimento).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 10/02/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Fiscalizada por: GDF-3 e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-5.

10 TC-000075.989.24-4

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Giuliano Vicenzo Locanto e Francisco Eiji Wakebe (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/12/23.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

11 TC-013493.989.24-8

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Giuliano Vincenzo Locanto e Francisco Eiji Wakebe (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/06/24.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

12 TC-024531.989.24-2

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Giuliano Vincenzo Locanto e Francisco Eiji Wakebe (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/12/24.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-5.

13 TC-006062.989.25-6

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações,

estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Edilson José da Costa (Diretor-Presidente) e Giuliano Vincenzo Locanto (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/03/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

14 TC-012804.989.25-9

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 – Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Laércio Paulino Simões (Liquidante).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/07/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

15 TC-013860.989.25-0

Contratante: Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP – em liquidação.

Contratada(s): Construtora Queiroz Galvão S/A (atualmente Álya Construtora S/A).

Objeto: Execução das obras civis, contemplando obra bruta, obras de arte, edificações, estações de embarque/desembarque, acabamentos, via permanente, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização, iluminação, drenagem, detecção e alarme de incêndio, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, para a implantação do trecho 02 –

Conselheiro Nébias/Valongo, parte integrante da etapa prioritária da rede de veículos leves sobre trilhos – VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a Rua Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complementares de acessibilidade das estações do trecho Barreiros/Porto, nos Municípios de Santos e São Vicente, na Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS.

Responsável(is): Laércio Paulino Simões (Liquidante), Daniel Nunes Gozzi (Presidente da Comissão de Recebimento), Beatriz Miranda e Luiz Felipe da Silva Lobato (Membros da Comissão de Recebimento).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 22/07/25.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marco Túlio Meirelles Báfero (OAB/SP nº 118.114), Nelson Lopes de Moraes Neto (OAB/SP nº 173.717), Cleyton Ricardo Batista (OAB/SP nº 188.851), Beatriz Miranda (OAB/SP nº 338.833), Camillo Giamundo (OAB/SP nº 305.964), Fernanda Leoni (OAB/SP nº 330.251), Marília de Oliveira Bassi (OAB/SP nº 424.620), Gabrielle da Silva Moreira (OAB/SP nº 528.297), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Janaína Lopes de Martini (OAB/SP nº 235.565) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

16 TC-000677.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Mauá – AME Mauá.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/24.

Advogado(s): Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

17 TC-014188.989.23-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Edson Lopes Ferreira (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 16/05/23.

Advogado(s): Fábio de Sousa Nunes da Silva (OAB/SP nº 145.284), Wesley Edson Rosseto (OAB/SP nº 220.718), Galber Henrique Pereira Rodrigues (OAB/SP nº 213.199) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

18 TC-020122.989.25-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Regional de Sorocaba “Dr. Adib Domingos Jatene”.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorocaba “Dr. Adib Domingos Jatene”.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/09/25.

Advogado(s): Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-9

Fiscalização atual: UR-9.

19 TC-015211.989.23-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente Jurídico do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/07/23.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

20 TC-020523.989.23-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Edison Oliveira Martho” – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente Jurídico do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/10/23.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

21 TC-023687.989.23-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo

– SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente Jurídico do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/12/23.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

22 TC-001144.989.24-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP) e Piétro de Oliveira Sidoti (Superintendente Jurídico do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/12/23.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

23 TC-012555.989.24-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/05/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

24 TC-016777.989.24-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo

– SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/07/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

25 TC-020755.989.24-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/09/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

26 TC-023933.989.24-6

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/11/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

27 TC-000053.989.25-7

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" –

AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/12/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

28 TC-000297.989.25-3

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/24.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

29 TC-015603.989.25-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Maristela Alves Lima Honda (Conselheira-Presidente do SECONCI-SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/08/25.

Advogado(s): Piétro de Oliveira Sidoti (OAB/SP nº 221.730) e Andreza Nazuti da Silveira Segala (OAB/SP nº 273.416).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Paulo Saraiva Garcia e Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

30 TC-011336.989.21-5

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São

Paulo – FAEPA.

Entidade(s) Gerenciada(s): Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS), Caio Luis Catalani Racca (Diretor Técnico Estadual) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo da FAEPA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$38.242.471,60.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

31 TC-014665.989.22-4

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria – AME Vila Maria.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$12.677.451,19.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

RECURSO ORDINÁRIO

32 TC-009136.989.25-8 (ref. TC-023702.989.18-7)

Recorrente(s): Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Aparecido da Mota (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/04/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$104.357,57.

Advogado(s): Danilo Gustavo Pereira (OAB/SP nº 225.223), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-2.

33 TC-010002.989.25-9 (ref. TC-012396.989.20-4)

Recorrente(s): Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antônio Rugolo Junior (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Aparecido da Mota (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/05/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e condenando a beneficiária à devolução do valor R\$179.091,04.

Advogado(s): Danilo Gustavo Pereira (OAB/SP nº 225.223), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-2.

34 TC-007021.989.24-9 (ref. TC-001115.989.20-4, TC-024654.989.19-3 e TC-024881.989.19-8)

Recorrente(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Assunto: Contrato entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e KM & M Engenharia Projeto e Construção Ltda., objetivando a edificação de creche em terreno no Jardim Alvinópolis – Atibaia, no valor de R\$2.045.808,60.

Responsável(is): Selene Augusta de Souza Barreiros (Diretora de Obras e Serviços da FDE), Osvaldo Padilha Júnior (Respondendo pela Diretoria de Obras e Serviços da FDE) e Luiz Haroldo da Silva Freire (Gerente de Obras da FDE).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/01/24, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalização atual: GDF-7.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

35 TC-002024.989.24-6

Órgão: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2024.

Responsável(is): Marcos da Costa (Secretário) e Ana Paula Nedavaska (Secretária Substituta).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

PROCESSOS

TC-003552.989.24-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Artur Perroni e Cecília Rodrigues da Silva.

TC-003553.989.24-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Cecília Rodrigues da Silva e Reinaldo Xavier Moreira.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

36 TC-010151.989.21-7

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Reinaldo Noboru Sato (Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rui Curi (Diretor-Presidente), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Ato Convocatório (artigo 5º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan – RCCFB). Contrato de 16/02/21. Valor – R\$34.488.903,59.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

37 TC-022830.989.21-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Gilberto Guedes da Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/06/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

38 TC-023223.989.21-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/08/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

39 TC-005304.989.22-1

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/12/21.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

40 TC-013207.989.22-9

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor Executivo), Reinaldo Noboru Sato (Superintendente), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor da Diretoria) e Clayton Ribeiro Sobrinho (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/05/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

41 TC-006133.989.23-6

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Rui Curi (Diretor Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Aline Navogin Pego Temótio (Coordenadora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/08/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

42 TC-013548.989.24-3

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada(s): Mutual Engenharia e Construções Sociedade Unipessoal Ltda.

Objeto: Construção do Prédio 1024 – Centro Avançado de Produção de Soros – CAPS.

Responsável(is): Dimas Tadeu Covas (Diretor Executivo), Gilberto Guedes de Pádua (Superintendente) e Aline Navogin Pego Temócio (Coordenadora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/22.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Guilherme Cavalheiro Pegoraro (OAB/SP nº 406.801), Tereza Cristina de Freitas Branco (OAB/SP nº 408.800), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Erika Alves Oliver Watermann (OAB/SP nº 181.904), Camille Vaz Hurtado Pavani (OAB/SP nº 223.302), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 168.881), Eliana Lombardi (OAB/SP nº 56.989) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-2.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 27/05/25.

Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 27/05/25.

43 TC-013353.989.25-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Santos.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio – prestação de serviço referente a manutenção do atendimento no Complexo Hospitalar dos Estivadores.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rogério Pereira dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Convênio de 04/07/25. Valor – R\$58.500.000,00.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

44 TC-013046.989.21-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF), Nádia Maria Magalhães Meireles (Diretora Técnica Estadual) e Carlos Henrique de Faria Pereira (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$2.267.066,01.

Advogado(s): Luciano Félix do Amaral e Silva (OAB/SP nº 143.487), Renato José Antero dos Santos (OAB/SP nº 153.298), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e Gabriel César Campos Alves Guimarães

(OAB/SP nº 454.070).

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

45 TC-008438.989.21-2

Órgão Público Concessor: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Wilson Pereira da Silva (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$18.941.145,46.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), Charles Cássio Silva (OAB/SP nº 343.693) e Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Luiz Menezes Neto, Carim José Feres, Luis Claudio Manfio e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

46 TC-013690.989.23-1

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$33.463.119,69.

Advogado(s): Antônio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

47 TC-009417.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.

Contratada(s): Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.

Responsável(is): Marcela Almeida Pacheco Caires (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/10/23.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Rogério Medeiros dos Santos (OAB/SP nº 237.728) e outros.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

48 TC-019600.989.22-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização Social Beneficiária: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$49.383.719,40.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Adriane Cláudia Moreira Novaes (OAB/SP nº 114.839), Marcelo Luiz Coelho Cardoso (OAB/SP nº 154.969), Daniela Vilhena (OAB/SP nº 167.722), Alessandra Feliciano da Silva (OAB/SP nº 217.562), Geilsa Kátia Sant'Ana (OAB/SP nº 219.437), Ayrton Soares Bello (OAB/SP nº 476.959), Gabriela Alves Sant'Ana (OAB/SP nº 514.259), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

49 TC-004731.989.23-2

Câmara Municipal: Gavião Peixoto.

Exercício: 2023.

Presidente: Valdinei de Souza Oliveira.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

50 TC-006551.989.20-5

Câmara Municipal: Descalvado.

Exercício: 2021.

Presidente: Adilson Gonçalves.

Advogado(s): Alessandra Antonini Perez (OAB/SP nº 230.296).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

51 TC-004106.989.24-7

Prefeitura Municipal: Silveiras.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Guilherme Carvalho da Silva.

Advogado(s): Clarimar Santos Motta Junior (OAB/SP nº 235.300), Anthero Mendes Pereira (OAB/SP nº 122.720), Anthero Mendes Pereira Junior (OAB/SP nº 180.414) e Roberta Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 352.309).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

52 TC-004385.989.24-9

Prefeitura Municipal: Santana de Parnaíba.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Antonio Marcos Batista Pereira.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

53 TC-022027.989.25-0 (ref. TC-004510.989.23-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Lucas Sia Rissato e Davi César Fernandes (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 19 /11/25.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Fábio Ulian (OAB/SP nº 286.134), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

RECURSO ORDINÁRIO

54 TC-018068.989.25-0 (ref. TC-021218.989.24-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de João França da Silva Filho, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937) e Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

55 TC-018070.989.25-6 (ref. TC-021221.989.24-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco –

IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luiz Carlos Ferreira de Oliveira, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937) e Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

56 TC-018072.989.25-4 (ref. TC-021231.989.24-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Silvio Roberto de Oliveira, negando-lhe registro, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937) e Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

57 TC-018988.989.25-7 (ref. TC-021205.989.24-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Donizete Lopes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976) e Kátia Macedo de Oliveira (OAB/SP nº 372.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

58 TC-018989.989.25-6 (ref. TC-021213.989.24-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Francisco José Custódio Tavelli Christovam, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976) e Kátia Macedo de Oliveira (OAB/SP nº 372.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

59 TC-018991.989.25-2 (ref. TC-021222.989.24-6)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luiz Cesar da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976) e Kátia Macedo de Oliveira (OAB/SP nº 372.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

60 TC-018997.989.25-6 (ref. TC-021240.989.24-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Esequiel Johnson de Souza, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976) e Kátia Macedo de Oliveira (OAB/SP nº 372.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

61 TC-019001.989.25-0 (ref. TC-021244.989.24-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, no exercício de 2023.

Responsável(is): Ivo Gobatto Junior e Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidentes do IPMO).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/09/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Gilvan Prospero de Sousa, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93.

Advogado(s): Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/SP nº 39.976) e Kátia Macedo de Oliveira (OAB/SP nº 372.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: GDF-8.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO

62 TC-015150.989.24-2

Representante(s): Maciel Pedro dos Santos – Vereador do Município de Buri.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Buri.

Responsável(is): Omar Yahya Chain (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Dispensa de Licitação e decorrente Contrato nº 25/2022, promovidos pela Prefeitura Municipal de Buri objetivando a prestação de serviços de lajotamento, guias e sarjetas em ruas do Município, incluindo mão de obra e equipamentos.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719).

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

63 TC-020210.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Buri.

Contratada(s): José Carlos de Souza 8825605811.

Objeto: Prestação de serviços de lajotamento, guias e sarjetas em ruas do Município de Buri, incluindo mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Omar Yahya Chain (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 11/03/22. Valor – R\$93.977,59.

Advogado(s): Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e Cristiane Piazzentim Campanholi (OAB/SP nº 220.719).

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

REPRESENTAÇÃO

64 TC-014321.989.23-8

Representante(s): Getúlio de Carvalho Filho – Advogado.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): José Auricchio Junior (Prefeito), Jefferson Cirne da Costa e Iliomar Darronqui (Secretários Municipais).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, relacionadas à Concorrência Pública nº 05/2023, cujo objeto foi a execução de obras de infraestrutura urbana destinada à unificação, reforma e ampliação de próprios municipais, para estruturação de Parque Linear.

Advogado(s): Getúlio de Carvalho Filho (OAB/SP nº 305.689), Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

65 TC-021860.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para unificação, reforma e ampliação de próprios municipais para estruturação de parque linear.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitação: Jefferson Cirne da Costa (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04/10/23. Valor – R\$47.842.796,19.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves

Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

66 TC-011974.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para unificação, reforma e ampliação de próprios municipais para estruturação de Parque Linear.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/05/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

67 TC-021120.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para unificação, reforma e ampliação de próprios municipais para estruturação de parque linear.

Responsável(is): André Paes Leme (Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

68 TC-000434.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Versátil Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana para unificação, reforma e ampliação de próprios municipais para estruturação de Parque Linear.

Responsável(is): Iliomar Darronqui (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/11/24.

Advogado(s): Paula Cristina Crudi (OAB/SP nº 159.477), Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Marcelo Mori (OAB/SP nº 225.968), Fabiane Verones Vigilio Galarraga (OAB/SP nº 292.399), Rafaela Tomé dos Reis (OAB/SP nº 507.167), Paula Andréa Briginas Barraza (OAB/SP nº 215.977), Caroline Alves Rodrigues (OAB/SP nº 426.121), Juliana Alves Rodrigues (OAB/SP nº 491.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

69 TC-017547.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São

Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Eduardo Selio Mendes Junior (Procurador da Beneficiária).

Em Julgamento: Contrato de Gestão de 29/01/21. Valor – R\$57.963.487,08.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

REPRESENTAÇÃO

70 TC-016876.989.22-9

Representante(s): Ministério Público Federal.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Osasco.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito do Contrato Emergencial nº 08/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, objetivando o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

71 TC-005667.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sheila da Silveira Barbosa (Secretária Municipal) e Joaquim Gomes Vidal (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de Gestão de 10/05/22. Valor – R\$11.048.814,24.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

72 TC-006035.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Josué da Silva Gulli (Secretário Municipal) e Joaquim Gomes Vidal (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/22.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

73 TC-006036.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Josué da Silva Gulli (Secretário Municipal) e Joaquim Gomes Vidal (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/05/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

74 TC-006037.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/07/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518),

Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-14.
Fiscalização atual: UR-14.

75 TC-006039.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/09/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

76 TC-006040.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, das atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Ana Cristina Elias Lourenço (Secretária Municipal e Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/11/23.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

77 TC-006043.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia da Irmandade do Senhor dos Passos, de Ubatuba.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Ubatuba.

Objeto: Administração, gerenciamento, operação e execução, de forma compartilhada com a Secretaria Municipal de Saúde, de atividades e serviços de saúde do SUS, nas unidades de atenção primária, atenção especializada à saúde, serviços de urgência e emergência e serviços de proteção e do bem-estar animal.

Responsável(is): Simone Brito dos Santos Marcondes (Secretária Municipal) e Wagner da Silva (Interventor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/08/24.

Advogado(s): Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Gilson Mauricio Maciel Junior (OAB/SP nº 426.744), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Yuri

Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Paulo Rodrigues Vieira (OAB/SP nº 397.518), Bruno Jordano Oliveira Borges (OAB/SP nº 422.232) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

78 TC-006234.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal), Suzete Souza Franco (Secretária Adjunta Municipal) e Leandro Noia Borges (Procurador da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/12/22.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

79 TC-007123.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Gerson Dias Pessoa (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/01/25.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

80 TC-007320.989.25-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Gerson Dias Pessoa (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/02/25. Termo de Apostilamento de 01/04/25.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini

Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

81 TC-008469.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Superintendente da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/24.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649), Lucas Souza Santos Silva (OAB/SP nº 511.930), Juliana Beatriz de Paula Guida (OAB/SP nº 492.970), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

82 TC-014214.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Organização Social Beneficiária: Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi".

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “Dr. Atílio Carderelli Cypriano”.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas “Dr. Atílio Carderelli Cypriano”.

Responsável(is): Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito), Adriano César de Araujo (Secretário Municipal) e Luciano Lopes Pastor (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/05/25.

Advogado(s): Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022), Claudio Roberto Loureiro (OAB/SP nº 65.829), Thomas Carvalho Ramos Loureiro (OAB/SP nº 304.029), Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Livia Regina Felipe de Lucena Antunes (OAB/SP nº 276.700), José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Tiago Bizari (OAB/SP nº 290.693) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

83 TC-014362.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Organização Social Beneficiária: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL.

Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento "Vicente Missiano" – UPA Centro.

Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento "Vicente Missiano" – UPA Centro.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Roberto Gonella Junior (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/23.

Advogado(s): Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

84 TC-019056.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Fundo Municipal de Saúde de Araçariçuama.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento de Araçariçuama – 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos – 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde "Cintra Gordinho" e Unidade Básica de Saúde Terra Baixa.

Responsável(is): Edgard Gama Matos (Secretário Municipal Interino) e Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (Procuradora do IGATS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/08/24.

Advogado(s): Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496), Renato Rogério Farias Estrada (OAB/SP nº 296.195), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

85 TC-001110.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Araçariçuama.

Organização Social Beneficiária: Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

Entidade(s) Gerenciada(s): Fundo Municipal de Saúde de Araçariçuama.

Objeto: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Pronto Atendimento de Araçariçuama – 24 horas, Farmácia Popular e dos Programas Estratégicos – 24 horas, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço de Fisioterapia, Residência Terapêutica, Unidade Básica de Saúde "Cintra Gordinho" e Unidade Básica de Saúde Terra Baixa.

Responsável(is): Edgard Gama Matos (Secretário Municipal Interino) e Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (Procuradora do IGATS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/12/24.

Advogado(s): Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496), Renato Rogério Farias Estrada (OAB/SP nº 296.195), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

86 TC-014604.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Atenção Básica, Vigilância à Saúde e Apoio Administrativo.

Responsável(is): Gilvan Ferreira de Souza Junior, Acácio Miranda da Silva Filho (Secretários Municipais) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$59.814.905,15.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519), Olavo Sachetim Barboza (OAB/SP nº 301.970), Gabriel Luis da Costa Garrido (OAB/SP nº 514.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: Éliða Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-10.
Fiscalização atual: GDF-10.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

87 TC-005067.989.24-4

Câmara Municipal: Amparo.

Exercício: 2024.

Presidente: Edilson José Camillo.

Advogado(s): Júlio César Teixeira Roque (OAB/SP nº 159.101) e Simone dos Santos (OAB/SP nº 322.043).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

88 TC-005122.989.23-9

Câmara Municipal: Dracena.

Exercício: 2023.

Presidente: Danilo Ledo dos Santos.

Advogado(s): Natália Paludetto Gesteiro da Palma (OAB/SP nº 162.890).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

89 TC-003913.989.24-0

Prefeitura Municipal: Jaborandi.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Silvio Vaz de Almeida.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

90 TC-003947.989.24-0

Prefeitura Municipal: Santa Mercedes.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Valdir Verona.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-001113.989.25-5 (ref. TC-004252.989.20-7)

Recorrente(s): Laura Petri Geraldino – Ex-Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE Amparo.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE Amparo, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Laura Petri Geraldino e Rafael Frias Ovies (Superintendentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 27/11/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs à responsável Laura Petri Geraldino, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Priscila Chebêl (OAB/SP nº 162.480) e Grazielle Cristina Guimarães (OAB/SP nº 301.959).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-19.

92 TC-011585.989.25-4 (ref. TC-019244.989.24-0)

Recorrente(s): Antonio Lourenço Leal, Geralda Jucélia Nina Corrêa e Maria de Fátima Mantello – Ex-servidores do Município de Araçatuba.

Assunto: Complementação de proventos de aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Araçatuba, no exercício de 2023.

Responsável(is): Aparecida Cristina Munhoz (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença. publicada no DOE-TCESP de 02/06/25, que julgou ilegal a complementação de proventos de aposentadoria dos ex-servidores Antonio Lourenço Leal, Geralda Jucélia Nina Corrêa e Maria de Fátima Mantello, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), João Paulo Horschutz de Palma (OAB/SP nº 514.938) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-1.

93 TC-011579.989.25-2 (ref. TC-019244.989.24-0)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Araçatuba.

Assunto: Complementação de proventos de aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Araçatuba, no exercício de 2023.

Responsável(is): Aparecida Cristina Munhoz (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença. publicada no DOE-TCESP de 02/06/25, que julgou ilegal a complementação de proventos de aposentadoria dos ex-servidores Antonio Lourenço Leal, Geralda Jucélia Nina Corrêa e Maria de Fátima Mantello, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), João Paulo Horschutz de Palma (OAB/SP nº 514.938) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-1.

94 TC-012298.989.25-2 (ref. TC-017058.989.23-7, TC-017172.989.23-8, TC-019458.989.22-5 e TC-005807.989.25-6)

Recorrente(s): Jorge Ivan Cassaro – Prefeito do Município de Jaú.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Jaú e V.F.N. Engenharia e Serviços EIRELI, objetivando o transbordo e transporte dos resíduos sólidos domiciliares produzidos no Município em aterro sanitário.

Responsável(is): Jorge Ivan Cassaro (Prefeito), Amílcar Marcel de Souza, Luis Eduardo de Freitas Arato, Giovani Mineti Fabricio, Norberto Leonelli Neto, Telma Renata Marques de Freitas Duarte (Secretários Municipais) e Vinicius Ferencile (Proprietário da Contratada).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/03/25 e mantida em sede de Embargos de Declaração, na parte que julgou irregulares o termo aditivo e a execução contratual, e conheceu do termo de rescisão, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs aos responsáveis Jorge Ivan Cassaro, Luis Eduardo Freitas Arato, Amílcar Marcel de Souza e Vinicius Ferencile, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Luis Eduardo de Freitas Arato (OAB/SP nº 202.639), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATOR CONSELHEIRO CARLOS CEZAR

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

95 TC-023178.989.22-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Potirendaba.

Contratada(s): Autolabor Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 3 laboratórios didáticos móveis, sendo 2 unidades utilizadas nas escolas EMEF “João Casella” e EMEF “Vitório Bottaro”, na versão/modelo 1º ao 5º ano – ensino básico e 1 unidade na EMEF “Maestro Antonio Amato”, na versão/modelo 6º ao 9º ano – ensino básico.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Gislaíne Montanati Franzotti (Prefeita).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 04/11/21. Valor – R\$188.356,04.

Advogado(s): Tiago Mota Tavares da Silva (OAB/SP nº 357.489), Saulo Yassumassa Ito (OAB/SC nº 16.294), Cláudio Schmidt Vieira (OAB/SC nº 16.477) e Amanda de Melo Weingartner (OAB/SP nº 62.894).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

96 TC-000176.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de São Manuel.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde.

Responsável(is): Ricardo Salaro Neto (Prefeito), Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes (Gestora do Contrato) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/04/24.

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191), Antonio Jamil Cury Junior (OAB/SP nº 212.706) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

97 TC-000180.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de São Manuel.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde.

Responsável(is): Ricardo Salaro Neto (Prefeito), Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes (Gestora do Contrato) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/06/24.

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191), Antonio Jamil Cury Junior (OAB/SP nº 212.706) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

98 TC-000184.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Manuel.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de São Manuel.

Objeto: Gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde.

Responsável(is): Ricardo Salaro Neto (Prefeito), Patrícia Regiane Rossanesi de Moraes (Gestora do Contrato) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01/08/24.

Advogado(s): Elediana Aparecida Secato Vitagliano (OAB/SP nº 276.774), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191), Antonio Jamil Cury Junior (OAB/SP nº 212.706) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

99 TC-014788.989.25-9

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC – Campinas.

Contratada(s): 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda.

Objeto: Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços especializados para interligação das escolas municipais e demais prédios próprios da Rede Municipal de Educação através de rede de fibras ópticas utilizando tecnologias DWDM e GPON, com realização de levantamentos, elaboração de projetos e fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Secretário Municipal e Presidente da FUMEC).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29/04/25.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

100 TC-021555.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Botucatu.

Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu.

Responsável(is): Marcello Laneza Felício (Secretário Municipal) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/08/24.

Advogado(s): Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191) e Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

101 TC-023515.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Organização Social Beneficiária: Associação Beneficente de Pirangi – OSS Pirangi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Botucatu.

Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Município de Botucatu.

Responsável(is): Marcello Laneza Felício (Secretário Municipal) e José Orion Bernardes (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/09/24.

Advogado(s): Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Cezar Hideaki Katayama (OAB/SP nº 265.981), Murilo Martinelli de Freitas (OAB/SP nº 287.191) e Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

102 TC-018734.989.16-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araras.

Conveniada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Responsável(is): Nelson Dimas Brambilla (Prefeito), Wander Cordeiro de Brito (Diretor Municipal) e Luiz Gustavo Coppola (Superintendente do CIEE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.904.232,59.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Rodrigo Rodrigues (OAB/SP nº 237.221), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Flávia Regina de Souza Oliveira (OAB/SP nº 131.055), Juliana Gomes Ramalho Monteiro (OAB/SP nº 195.047), Raquel Barros Araújo (OAB/SP nº 204.848), Andressa Santos Roma (OAB/SP nº 360.099), Raphael Augusto Alves Perillo (OAB/SP nº 379.563), Beatriz Aparecida Beverari Rodrigues (OAB/SP nº 406.308), Marília Lofrano (OAB/SP nº 391.130), Luisa Gomes Gonçalves (OAB/SP nº 465.538), Walter Franco Castilho (OAB/SP nº 293.224), Roberto Benetti Filho (OAB/SP nº 243.589), Thiago Luis Sombra (OAB/DF nº 22.631), Laura Carneiro de Mello Senra (OAB/DF nº 43.076), Izabela Pacheco Telles (OAB/DF nº 58.814), Igor Moreira Novais Teixeira (OAB/DF nº 58.163), Juliana Furini de Vasconcellos Puntel (OAB/SP nº 315.597) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 08/04/25.

103 TC-021616.989.22-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Conveniada(s): Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito), Cláudio Pompeo Chagas Dias (Secretário Municipal) e Emerson Tadeu Gonçalves Rici (Presidente da ABRADES).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$22.077.507,43.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcisio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Carlos Henrique de Mattos Sabino (OAB/PR nº 36.546), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), Camile Ishiwatari (OAB/SP nº 233.630), Paulo Virgílio de Carvalho Cantergiani (OAB/PR nº 39.667), Leandro Pereira da Costa (OAB/PR nº 63.456) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

104 TC-003945.989.24-2

Prefeitura Municipal: Santa Ernestina.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Marcelo Aparecido Veronezi.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

105 TC-004125.989.24-4

Prefeitura Municipal: Campos Novos Paulista.

Exercício: 2024.

Prefeito(a): Flávio Fermino Euflauzino.

Advogado(s): Elsio Maggi (OAB/SP nº 190.191), Francisco Luengo Lopes Filho (OAB/SP nº 193.505) e Lucas Miguel Laliçer (OAB/SP nº 359.505).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

106 TC-014241.989.25-0 (ref. TC-004475.989.23-2)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Roberto Carlos Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 14/08/25.

Advogado(s): Wanderson Clany Alves da Silva (OAB/SP nº 474.462), Andréa Paques de Oliveira Graça (OAB/SP nº 173.956), Nicolas Paques Meira de Lima (OAB/SP nº 453.410), Giuliano Norberto Fogaça (OAB/SP nº 314.749), Ademar Patucci Junior (OAB/SP nº 236.277) e outros.

Fiscalização atual: UR-12.

107 TC-019018.989.25-1 (ref. TC-004290.989.23-5)

Embargante(s): Aroldo José Caetano e Nilton Pelá – Ex-Prefeitos do Município de Águas de Santa Bárbara.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Aroldo José Caetano e Nilton Pelá (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 09 /10/25.

Advogado(s): Bruno Zamperin Losi (OAB/SP nº 269.345), Débora Pupo Garcia (OAB/SP nº 269.359) e José Antonio Gomes Ignácio Junior (OAB/SP nº 119.663).

Fiscalização atual: UR-2.

108 TC-012446.989.25-3 (ref. TC-004442.989.23-2)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Paranapanema.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Paranapanema, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Rodolfo Hessel Fanganiello (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 27/06/25, determinando o ressarcimento ao erário do valor de R\$257.306,10.

Advogado(s): Natália Maria Broleze (OAB/SP nº 426.686), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB /SP nº 424.545) e outros.

Fiscalização atual: UR-16.

RECURSO ORDINÁRIO

109 TC-015715.989.25-7 (ref. TC-002790.989.23-0)

Recorrente(s): Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marco Antonio Boscaia de Rezende (OAB/SP nº 251.327) e José Ricardo Rodrigues Mattar (OAB/SP nº 149.725).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-17.

110 TC-015838.989.25-9 (ref. TC-002790.989.23-0)

Recorrente(s): José Ricardo Rodrigues Mattar – Presidente do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – COMAM, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): José Ricardo Rodrigues Mattar (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marco Antonio Boscaia de Rezende (OAB/SP nº 251.327) e José Ricardo Rodrigues Mattar (OAB/SP nº 149.725).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-17.

111 TC-020465.989.25-9 (ref. TC-002920.989.23-3)

Recorrente(s): Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato – FUSBEMO.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato – FUSBEMO, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): José Carlos Couto da Silva e Ieda Gonçalves (Gestores).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 10/10/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149) e Thiago Marques Gizzi (OAB/SP nº 249.757).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: GDF-9.

112 TC-015080.989.25-4 (ref. TC-002813.989.23-3)

Recorrente(s): José Antônio Saud Júnior – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): José Antônio Saud Júnior (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/07/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrea Vianna Feirabend (OAB/SP nº 127.093), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB

/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Rodrigo Ribeiro dos Santos (OAB/SP nº 334.288) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-7.

113 TC-015240.989.25-1 (ref. TC-002813.989.23-3)

Recorrente(s): Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): José Antônio Saud Júnior (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/07/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Andrea Vianna Feirabend (OAB/SP nº 127.093), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Rodrigo Ribeiro dos Santos (OAB/SP nº 334.288) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-7.

114 TC-012359.989.25-8 (ref. TC-021771.989.24-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e Tharija Rossetti Fisioterapia – ME, objetivando a prestação de serviços de fisioterapia, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Thaís Marques Lopez Rivera (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, §1º, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Amanda Aparecida de Andrade Alves (OAB/SP nº 471.659), Caio Alexandre Zenun (OAB/SP nº 166.363), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Renata Maria Ramos Nakagima (OAB/SP nº 204.383), Igor Nikayumi Yamamoto (OAB/SP nº 440.404) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-5.

115 TC-012373.989.25-0 (ref. TC-021771.989.24-1)

Recorrente(s): Nivaldo da Silva Santos – Ex-Prefeito do Município de Franco da Rocha e Thaís Marques Lopez Rivera – Ex-Secretária do Município de Franco da Rocha.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e Tharija Rossetti Fisioterapia – ME, objetivando a prestação de serviços de fisioterapia, para atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Responsável(is): Nivaldo da Silva Santos (Prefeito) e Thaís Marques Lopez Rivera (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/06/25, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multas individuais no valor de 300 UFESPs

aos responsáveis, nos termos do artigo 104, §1º, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Amanda Aparecida de Andrade Alves (OAB/SP nº 471.659), Caio Alexandre Zenun (OAB/SP nº 166.363), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Thiago Matioli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Renata Maria Ramos Nakagima (OAB/SP nº 204.383), Igor Nikayumi Yamamoto (OAB/SP nº 440.404) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: GDF-5.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 25 de Fevereiro de 2026

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL